



# BOLETIM UFT

Universidade Federal do Tocantins - Nº006 - 16 de janeiro de 2012

## Reitor

Alan Barbiero

## Vice-Reitor

José Expedito Cavalcante da Silva

## Chefe de Gabinete

Tarso da Costa Alvim

## Pró-Reitora de Graduação

Isabel Cristina Auler Pereira

## Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Márcio Antônio da Silveira

## Pró-Reitor de Avaliação e Planejamento

Rafael José de Oliveira

## Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Mariuce Zacariotti

## Pró-Reitor de Administração e Finanças

José Pereira Guimarães

## Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Valéria Momenté

## Diretor do Campus de Araguaína

Luís Eduardo Bovolato

## Diretor do Campus de Arraias

Idemar Vizolli

## Diretor do Campus de Gurupi

Eduardo Andrea Lemus Erasmo

## Diretora do Campus de Miracema

Célia Maria Grandini Albiero

## Diretor do Campus de Palmas

Aurélio Pessoa Picanço

## Diretor do Campus de Porto Nacional

Juscéia Aparecida Veiga Garbeline

## Diretor do Campus de Tocantinópolis

Flávio Moreira

## DIREÇÃO DO CAMPUS DE GURUPI

### ATO DA DIREÇÃO Nº 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O diretor Do Campus Universitário De Gurupi designado pelo ato nº 1.260 da Reitoria, de 10 de junho de 2011, publicado no DOU nº 115, Seção 2, de 16 de junho de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO: a necessidade de designação da Comissão de Operacionalização de Avaliação Docente - COAD por Ato da Direção, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Operacionalização de Avaliação Docente - COAD, do curso de Agronomia do campus de Gurupi, composta pelos servidores: JAIR DA COSTA OLIVEIRA FILHO como presidente, KEILE APARECIDA BERALDO MAGALHÃES e WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA como membros, e como suplentes os servidores ILDON RODRIGUES DO NASCIMENTO, RUBENS RIBEIRO DA SILVA e SUSANA CRISTINE SIEBENEIRCHLER, dentro das atividades competentes à comissão.

Art. 2º O mandato desta comissão será de 03 (três) anos, conforme Resolução do Conselho Universitário - CONSUNI nº 01/2011, art. 6º.

Art. 3º Os efeitos deste ato retroagem a 11 de novembro de 2011.

### ATO DA DIREÇÃO Nº 003 DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O diretor Do Campus Universitário De Gurupi designado pelo ato nº 1.260 da Reitoria, de 10 de junho de 2011, publicado no DOU nº 115, Seção 2, de 16 de junho de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO: a necessidade de designação da Comissão de Operacionalização de Avaliação Docente - COAD por Ato da Direção, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Operacionalização de Avaliação Docente - COAD, do curso de Engenharia Florestal do campus de Gurupi, composta pelos servidores: JULIANA BARILLI como presidente, PRISCILA BEZERRA DE SOUZA e ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS como membros, e como suplentes os servidores PATRÍCIA APARECIDA DE SOUZA e JÚLIO CESAR VIEIRA VIANA, dentro das atividades competentes à comissão.

Art. 2º O mandato desta comissão será de 03 (três) anos, conforme Resolução do Conselho Universitário - CONSUNI nº 01/2011, art. 6º.

Art. 3º Os efeitos deste ato retroagem a 11 de novembro de 2011.

### ATO DA DIREÇÃO Nº 004 DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O diretor Do Campus Universitário De Gurupi designado pelo ato nº 1.260 da Reitoria, de 10 de junho de 2011, publicado no DOU nº 115, Seção 2, de 16 de junho de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO: a necessidade de designação da Comissão de Operacionalização de Avaliação Docente - COAD por Ato da Direção, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Operacionalização de Avaliação Docente - COAD, do curso de Ciências Agrárias e Tecnológicas do campus de Gurupi, composta pelos servidores: PAULO VITOR BRANDÃO como presidente, MANOEL MOTA DOS SANTOS e PEDRO ALEXANDRE DA CRUZ como membros, e como suplentes os servidores ELISÂNGELA ELENA NUNES CARVALHO e FRANCISCO SATUF REZENDE, dentro das atividades

competentes à comissão.

Art. 2º O mandato desta comissão será de 03 (três) anos, conforme Resolução do Conselho Universitário - CONSUNI nº 01/2011, art. 6º.

Art. 3º Os efeitos deste ato retroagem a 11 de novembro de 2011.

## GABINETE DO REITOR

### PORTARIA Nº 25, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor RAFAEL CASTELLO BRANCO CIARLINI, matrícula nº 1894428, servidor público federal, para através da Sindicância Investigativa, apurar os fatos relatados no Processo nº 23101.004132/2011-39.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 26, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar a Banca Examinadora composta pelos professores CLOVIS MAURILIO DE SOUZA, matrícula nº 1412741, lotado no Campus Universitário de Gurupi; FLAVIO SÉRGIO AFFÉRRRI, matrícula nº 1414202, lotado no Campus Universitário de Gurupi e GIL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 1412796, lotado no Campus Universitário de Gurupi, para, sob a presidência do primeiro, avaliar, no prazo de 30 dias, as solicitações de progressão vertical de Professor Adjunto IV para Professor Associado I, da professora TANIA VASCONCELOS CAVALCANTE, matrícula nº 1275816, lotada no Campus Universitário de Araguaína.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIAS, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 31 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais à servidora CERIZE RODRIGUES LIMA CARDOSO, matrícula nº 1778087, Técnica de Laboratório, lotada no Campus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades em Laboratório da área da Saúde, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 32 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais à servidora DIANA LOPES DA SILVA, matrícula

nº 1753649, Técnica de Laboratório, lotada no Campus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades em Laboratório da área da Saúde, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 33 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais à servidora EDIANA VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 1674637, Técnica de Laboratório, lotada no Campus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades em Laboratório da área da Saúde, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 34 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais à servidora ELGA LOPES DA CUNHA, matrícula nº 1754715, Técnica em Anatomia e Necrópsia, lotada no Campus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades em Laboratório da área da Saúde, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 35 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais ao servidor ELSON COSTA SOUZA, matrícula nº 1580896, Técnico de Laboratório, lotado no Campus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades em Laboratório da área da Saúde, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 36 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais à servidora FABIANA DARONCH, matrícula nº 1767834, Enfermeira, lotada no Campus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades em Laboratório da área da Saúde, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 37 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais ao servidor FABIANO LUIZ IRGANG, matrícula nº 1639353, Técnico de Laboratório, lotado no Campus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades em Laboratório da área da Saúde, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 38 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais à servidora FERNANDA MARIA FERDANDES DO CARMO, matrícula nº 1672895, Técnica de Laboratório, lotada no Campus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades em Laboratório da área da Saúde, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 39 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais ao servidor FRANCILENO RODRIGUES DA SILVA LUZ, matrícula nº 1675112, Técnico de Laboratório, lotado no Campus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades em Laboratório da área da Saúde, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 40 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais à servidora GISLENE SILVA, matrícula nº 1638941, Técnica de Laboratório, lotada no Campus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades em Laboratório da área da Saúde, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 41 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais ao servidor GUSTAVO SILVA BEZERRA, matrícula nº 1771465, Farmacêutico, lotado no Campus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades em Laboratório da área da Saúde, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 42 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais ao servidor JEFFERSON DIAS DE LIMA, matrícula nº 1646586, Enfermeiro, lotado no Campus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades em Laboratório da área da Saúde, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 43 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais ao servidor JOÃO FÁBIO GONÇALVES DE LIMA, matrícula nº 1629426, Técnico de Laboratório, lotado no Campus

Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades em Laboratório da área da Saúde, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 44 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais à servidora JOELMA DA COSTA BORGES, matrícula nº 1672042, Técnica de Laboratório, lotada no Campus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades em Laboratório da área da Saúde, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 45 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais à servidora JUCIMARA DANTAS GALVÃO, matrícula nº 1630016, Técnica de Laboratório, lotada no Campus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades em Laboratório da área da Saúde, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 46 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais à servidora LUZILEILA ALVES DO CARMO, matrícula nº 1771981, Técnica em Anatomia e Necrópsia, lotada no Campus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades em Laboratório da área da Saúde, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 47 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais à servidora MARIA DE LOURDES MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 1672206, Técnica de Laboratório, lotada no Campus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades em Laboratório da área da Saúde, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 48 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais à servidora MARINALVA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 1646257, Técnica de Laboratório, lotada no Campus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades em Laboratório da área da Saúde, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 49 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais à servidora MARCIA REGINA MARSON OLIVEIRA, matrícula nº 1674762, Bióloga, lotada no Campus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades em Laboratório da área da Saúde, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 50 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais à servidora MICHELE CEZIMBRA PERIM, matrícula nº 1639285, Técnica de Laboratório, lotada no Campus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades em Laboratório da área da Saúde, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 51 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais à servidora MILLENA BARBOSA RIBEIRO, matrícula nº 1671873, Química, lotada no Campus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades em Laboratório da área da Saúde, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 52 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais à servidora REGINA MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1672191, Técnica de Laboratório, lotada no Campus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades em Laboratório da área da Saúde, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 53 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais ao servidor ROGERIO LIMA ARAUJO, matrícula nº 1736037, Enfermeiro, lotado no Campus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades em Laboratório da área da Saúde, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 54, DE 13 DE JANEIRO DE 2012**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Converter a exoneração em demissão para o servidor ROBERTO DE FARIA, matrícula nº 2450429, Professor de 3º grau, com fundamento nos artigos 132, inciso II, 138 e 172, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão do teor contido no Processo Administrativo nº 23101.000788/2009-68.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 56, DE 16 DE JANEIRO DE 2012**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora ANTONIA CLEMILDA NUNES, Engenheira, matrícula nº 1640098, para exercer suas atividades profissionais no Laboratório de Materiais e Compostos, no Campus Universitário de Palmas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 63, DE 16 DE JANEIRO DE 2012**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ALBERTO AKAMA, matrícula nº 1630801, Professor de 3º Grau, para exercer suas atividades profissionais no Laboratório de Ictiologia Sistemática e Coleção Ictiológica do Núcleo de Estudos Ambientais, no Campus Universitário de Porto Nacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 64, DE 16 DE JANEIRO DE 2012**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor TIAGO KUTTER KROLOW, matrícula nº 1661630, Professor de 3º Grau, para exercer suas atividades profissionais no Laboratório de Entomologia, no Campus Universitário de Porto Nacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 65, DE 16 DE JANEIRO DE 2012**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SILVANIA ROSA DE SOUZA, matrícula nº 1892121, Professora de 3º Grau, para exercer suas atividades profissionais no Laboratório de Manejo Integrado de Praga, no Campus Universitário de Gurupi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 66, DE 16 DE JANEIRO DE 2012**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor RODNEY HAULIEN OLIVEIRA VIANA, matrícula nº 1739809, Professor de 3º Grau, para exercer suas atividades profissionais no Laboratório de Taxonomia Vegetal, no Campus Universitário de Porto Nacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXPEDIENTE:**

Boletim editado pela Diretoria de Comunicação da UFT Em 16 de janeiro de 2012 - **Diretora:** Jaqueline Carrara - **Diagramação:** Vladimir Alencastro Feitosa- **Colaboradores (as):** Marina Bittar Mourão Trabulsi;Thatianna de Lisa; Rodrigo Martins Ribeiro; Hilaine de Lima Cunha; Alliny Kássia da Silva Alve; Joienita Carvalho; Erika Pedroza Rocha dos Santos - **Impressão:** Diretoria de Comunicação **Endereço:** Avenida NS15 - ALC NO 14 - Bloco IV - Sala 203 - CEP: 77020-210 - Palmas - TO - Telefone: 63 - 3232-8051 - Fax: 3232-8052 - **E-mail:** boletiminterno@uft.edu.br